



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania.”

### REQUERIMENTO Nº 32/2024

Exmo. Sr.  
Eldir José Batista  
Presidente da Câmara Municipal  
Pedro Leopoldo/MG

RAFAEL  
VIEIRA  
FARIA:09  
7287516  
64  
Assinado de  
forma digital por  
RAFAEL VIEIRA  
FARIA:09728751  
664  
Dados:  
2024.04.23  
15:16:02 -03'00"

Senhor Presidente,

Eu, **Rafael Vieira Faria**, Vereador do Município de Pedro Leopoldo, venho, no uso de minhas atribuições, na forma do art. 60, inciso II da Lei Orgânica de Pedro Leopoldo, apresentar requerimento, solicitando cópia de processo administrativo iniciado após o envio de ofício de nº 0063 do ano de 2023, encaminhado à secretaria de Meio Ambiente, Secretaria de Segurança Pública e secretaria de obras, consoante a justificativa em anexo.

### JUSTIFICATIVA

No ano de 2023, após uma demanda de um munícipe ser trazida ao gabinete do vereador Rafael Vieira Faria, foi encaminhado ao Poder executivo um ofício de nº 0063, cujo assunto é “Fiscalização de imóvel, rede de águas pluviais”.

Na ocasião o proprietário do imóvel, após a aquisição, notou que uma rede de águas pluviais fora construída de modo a desaguar no seu terreno, percorrendo o lote até a margem do Ribeirão da Neves, tornando sua edificação prejudicada, haja visto que as águas pluviais passaram a assorear o solo, descalçando o imóvel vizinho e derrubando arvores. Inicialmente foi encaminhado um ofício ao Poder Executivo, dando ciência do fato e solicitando que fossem adotadas as medidas necessárias.

Foi realizada uma visita técnica da divisão de defesa civil que analisou visualmente as edificações e o solo. Na ocasião foi informado que seria elaborado um relatório dando ciência dos fatos, informando, via ofício, à secretaria de meio ambiente alertando sobre a necessidade de supressão de uma árvore e a secretaria de obras, alertando sobre a necessidade de se construir uma extensão de rede de águas pluviais, canalizando a enxurrada até as margens do Ribeirão das Neves, livrando o terreno da erosão e assoreamento no solo.

No dia seguinte a secretaria de obras encaminhou uma equipe ao local, fizeram as medições do solo, analisaram o que seria necessário de material e equipamento, porém, nunca retornaram para executar a atividade.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania.”

A secretaria de meio ambiente, por sua vez, nunca visitou o imóvel e nenhuma ação foi adotada com relação a supressão da árvore, consoante o indicado pela divisão de defesa civil. Cumpre destacar que nenhuma resposta formal, andamento do processo administrativo ou ação referente a esse processo foi enviada ao gabinete.

Nessa vereda, venho, no uso de minhas atribuições, apresentar requerimento, solicitando que seja encaminhado ao gabinete uma cópia do processo administrativo com todos os relatórios. Solicito, por derradeiro, que seja informado qual são os impedimentos técnicos que justifique a não realização das atividades.

Sala das Sessões, 22 de abril de 2024.

RAFAEL  
VIEIRA  
FARIA:097  
28751664

Assinado de forma  
digital por RAFAEL  
VIEIRA  
FARIA:09728751664  
Dados: 2024.04.23  
15:15:38 -03'00'

---

**Rafael Vieira Faria – Rafa**  
**Vereador do Município de Pedro Leopoldo**